



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 14.417.522/0001-06, localizada na Rua Caxambu nº 118, centro município de Capitão Leônidas Marques/ PR, representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 615.859.712-00 e Carteira de Identidade nº 1377042-0 SSP/AM SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços celebrado na data de 01 de março de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 18/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços contínuos de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE”.

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

O Valor total do contrato passa a ser: R\$ 236.050,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 39 (trinta e nove) meses.

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.”

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

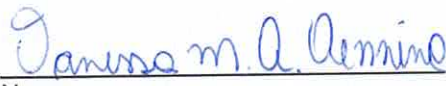
Três Barras do Paraná, 28 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME
JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849-60


Nome:
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME -**
14.417.522/0001-06
Objeto: prestação de serviços médicos em psiquiatria para atuar no hospital municipal e unidades de saúde.
Valor atualizado do Contrato: R\$ 236.050,00
Vigência: 28/05/2020
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2020.
Pregão Presencial nº 05/2017.

II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
 III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
 IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação de pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem responsabilidade solidária do REFIS;
 V – a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo Único. a exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º. O prazo para adesão ao REFIS/Três Barras do Paraná encerra-se impreterivelmente em 05 de julho de 2020.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, 27 de março de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito de Três Barras do Paraná

Publicado por:
 Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:1F46ED17

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME – 14.417.522/0001-06**

Objeto: prestação de serviços médicos em psiquiatria para atuar no hospital municipal e unidades de saúde.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 236.050,00

Vigência: 28/05/2020

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2020.

Pregão Presencial nº 05/2017.

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:729ED073

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3939/2020

DECRETO Nº3939/2020

Data 27.03.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, o servidora efetiva, Senhora **Ercilia Maria de Andrade Langer**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº23844-9/1, portadora da CI/RG nº 4.069.292-4 SSP PR e do CPF nº 554.101.899-49.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a 19 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito

Publicado por:
 Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:88E20312

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3940/20

Data 27/03/2020

Súmula. Atualiza o valor das Obrigações de Pequeno Porte do Município, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 192/2010, DE 09/03/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor das Obrigações de Pequeno Porte instituído pela Lei Municipal nº 192/2010, de 09/03/10, com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Ampla (IPCA), acumulado no período de março de 2010, a novembro de 2018.

§ 1º. Os índices para a atualização são os seguintes:

Lei 192/2010	Ano	Índices IPCA	Valor atualizado
R\$ 3.416,54	2011	3,84%	R\$ 3.547,74
	2012	6,50%	R\$ 3.778,34
	2013	5,83%	R\$ 3.998,62
	2014	5,91%	R\$ 4.234,93
	2015	6,41%	R\$ 4.506,39
	2016	10,67%	R\$ 4.987,22
	2017	6,29%	R\$ 5.300,92
	2018	7,01%	R\$ 5.672,51
	2019	4,31%	R\$ 5.916,99
Até março	2020	0,57%	R\$ 5.950,71

§ 2º. Após a atualização o valor passa a ser de R\$ 5.950,71 (cinco mil novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:3EE92F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 19-2020

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 19/2020: Aquisição de Bombons e Ovos de Páscoa, para entrega nas Escolas e CMEIS em comemoração à Páscoa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, para as Empresas: **GOBECHÉ INDÚSTRIA E**